CARTÓRIO ÚNICO DE
EIRUNEPÉ

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

Matrícula: 1.920

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 19, §1°, da Lei Federal n° 6015, de 31 de dezembro de 1973, que revendo os competentes livros de Registro de Imóveis e demais feitos em andamentos, do Cartório Único de Eirunepé, constatei estar registrado o seguinte imóvel no **Livro 2 – Registro Geral**, **Matrícula n° 1.920**, cuja cópia fiel e integral segue reproduzida:

Matricula n° 1.920, feito em 05 de março de 2021, identificando nominalmente o imóvel seguinte: um "**terreno**", situado à rua 21 de Setembro, s/n° - Centro, CEP 69880000, nesta cidade de Eirunepé, Estado do Amazonas, medindo dezenove metros (19 m) de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e cinco metros (25 m) de cada lado, perfazendo um total de quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados (475 m²), limitando-se pela face norte, para onde faz frente com a rua 21 de Setembro; ao Sul, com terras do senhor José D'avila Tomaz; ao Leste, com terras da senhora Terezinha Bezerra de Lima; ao Oeste, com terras do senhor Francisco Antônio da Costa, avaliado em R$ 17.000 (dezessete mil reais), com uma casa medindo quatorze metros (14 m) de frente, igual dimensão nos fundos, por doze metros (12 m) de cada lado, perfazendo um total de cento e sessenta e oito metros quadrados (168 m²), construída em alvenaria, coberta em Brasilit, piso em cerâmica, forro em madeira, contendo oito (08) divisões: três (03) quartos, duas (02) salas e dois (02) banheiros, avaliada em R$ 23.000 (vinte e três mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, Emerson de Oliveira Fernandes, Oficial Substituto, subscrevi.

R. 01-1920, feito em 05 de março de 2021, em virtude do qual, o proprietário, senhor **Raylan Barroso de Alencar**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) n° 651.763.322-72, e portador da Cédula de Identidade (RG) 1514091-1/SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade de Eirunepé, Estado do Amazonas, situado à Av. Getúlio Vargas, n° 200 – Nossa Senhora de Fátima, CEP 69880000. Havido por compra da Prefeitura Municipal de Eirunepé-Am, no Estado do Amazonas, consoante Titulo Definitivo, expedido em 02 de fevereiro de 2021, matriculado no Registro Geral de Imóvel da Prefeitura Municipal de Eirunepé-Am, no Livro 015, às folhas 049, devidamente assinado pelo então Prefeito Municipal Raylan Barroso de Alencar, pelo valor de R$ 40.000 (quarenta mil reais), foram exibidos comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens e Imoveis (ITBI), laudo de avaliação expedido pela Secretaria de Finanças, Receita e Controle, Coordenação de

Carlos Eduardo Ferreira
Escrevente Autorizado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004952IMC3ICMC6BDYOE04, Valor do ato: R$ 85,81, Parte(s): TIAGO DA COSTA MENEZES, data 03/04/2025. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code

Arrecadação, Fiscalização e Tributação, datada de cinco (05) de março de dois mil e vinte e um (2021). O referido é verdade e dou fé. Eu, Emerson de Oliveira Fernandes, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

Válido somente com o selo eletrônico de fiscalização. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a.) CARLOS EDUARDO FERREIRA, Escrevente Autorizado, dou fé, subscrevo e assino.

Eirunepé/AM, 03 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO FERREIRA
Escrevente Autorizado
Cartório Único de Eirunepé

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT0049528AXW35VOMFLH4W22, Valor do ato: R$ 85,81, Parte(s): TIAGO DA COSTA MENEZES, data 03/04/2025. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code: